

DECRETO No:00330 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 924 / 2013

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

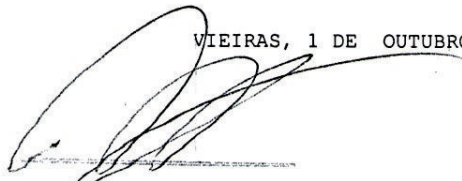
02	PODER EXECUTIVO		
02.03	PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		
10.302.1004.2160	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO-CONV URGENCIA EMERG		
3.1.71.70.00	708 Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.500,00	
	1.02.00 Saúde - 15%	2.500,00	
3.3.71.70.00	709 Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.500,00	
	1.02.00 Saúde - 15%	2.500,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	5.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
02.02.09	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99	Reserva de Contingencia		
99.999	Reserva de Contingencia		
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA,		
99.999.9999.2104	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99.00	465 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00	
TOTAL:		R\$	5.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VIEIRAS, 1 DE OUTUBRO DE 2013



WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
CPF: 030.026.716-90
PREFEITO MUNICIPAL